



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

INDICAÇÃO nº 52/2017

Autora: ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA e demais vereadores que subscrevem.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresentamos, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** abaixo mencionada, para que, após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias:


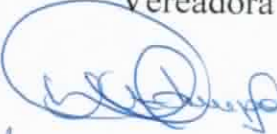

INDICAÇÃO: Para que o Chefe do Poder Executivo inclua no Projeto de Lei Complementar n.º 04 de 2017 que “Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Buritizal e dá outras providências” a contratação de auxiliar ou técnico em farmácia, Recepcionista e aumente os rendimentos do Procurador jurídico.

JUSTIFICATIVA: Para um melhor atendimento público é primordial a contratação de auxiliar ou técnico em farmácia e recepcionistas, bem como seja aumentado o rendimento do procurador jurídico haja vista estar muito baixo comparado a outras cidades da região.

Buritizal-SP, 25 de agosto de 2017.


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA

Vereadora



Rodrigo Almeida Paulo

Alberto Maria Junior


Jita Mala

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Protocolo nº 100
Data 25/08/17
Assinatura

